

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Professora **ISABELA SOUZA PEREIRA**, nº funcional 4021932, vínculo 1, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1337887****PORTARIA N.º 456-S, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-FPS0D,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 491-S, publicada em 6 de julho de 2022, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **TIAGO ALTOE XAVIER**, nº funcional 2868954, vínculo 5.

**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1337888****PORTARIA N.º 038-R, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**Aprova a Norma de Procedimento SRH N.º 058 - Readaptação de Servidor Público - versão 01.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento:

**SRH N.º 058 - Readaptação de Servidor Público, versão 01.**

**Art. 2º** - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/srh](http://www.seger.es.gov.br/srh)).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de junho de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1337913****PORTARIA N.º 459-S DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-6F7TS;

**RESOLVE**

**Art. 1º PUBLICAR Averbação de Tempo de Serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNCIONAL	NOME	PERÍODO	FINALIDADE
1.	371455/3	MARCIO ROCHA COUZI	18/12/1998 a 16/02/1999 01/03/1999 a 31/01/2001 05/02/2001 a 05/04/2001 01/02/2002 a 12/02/2003 14/04/2003 a 08/02/2004 10/02/2004 a 20/01/2011 14/07/2015 a 09/02/2020 01/01/2022 a 31/01/2023 17/02/2023 a 01/05/2024	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
2.	3539458/2	RENICE SUHETT SOLORDANOS NOVAES	13/11/2013 a 27/05/2020 01/01/2022 a 28/04/2024	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO ADICIONAL DE ASSIDUIDADE
3.	3541274/2	SERGIO ANTONIO DURAO DE ALMEIDA	21/11/2013 a 27/05/2020 01/01/2022 a 18/03/2024	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
4.	4778855/1	VICTOR HUGO DE MATTOS MARTINS	05/02/2015 a 23/01/2019	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
5.	3281345/8	YGOR RIBEIRO DE SOUZA	10/04/2018 a 09/04/2020 14/05/2020 a 27/05/2020 01/01/2022 a 04/02/2024	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO